

DECISÃO

As empresas participantes da Concorrência 20/2017.

Através do presente, o município de Ubitatã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, profere a decisão referente à Concorrência 20/2017, cujo objeto se refere à *Implantação de abrigos para transporte coletivo em diversas localidades do município.*

Em análise aos autos do processo, é possível verificar o edital de habilitação datado de 06 de dezembro de 2017, no qual a Comissão decide:

Inabilitar as proponentes:

1. MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA
2. CONSTRUTORA M L CANTELLI LTDA ME
3. DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP

E habilitar as proponentes:

1. AFONSO TOMCZAK ME
2. GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN – METALURGICA
3. METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME
4. TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME

No edital referido, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para as Licitantes que se sentissem prejudicadas pudessem interpor recursos quanto à fase de habilitação. Considerando o previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, recursou tempestivamente a empresa Afonso Tomczak Me, conforme consta nos autos. Encaminhados os recursos as demais licitantes para que, no prazo de cinco dias úteis, os impugnassem, houve manifestação tempestiva da empresa Tecnobras Construtora Ltda Me.

Analisados os recursos e impugnações pela Comissão e Assessoria Jurídica do município, foi mantida a convicção da Comissão na sustentação da decisão proferida no Edital de Habilitação e mediante comunicação às licitantes no dia 10 de janeiro de 2018, os autos foram dirigidos à autoridade superior para proferimento da decisão final no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da lei 8.666/93. Sendo assim, considerando a decisão inicial da Comissão de Licitação e conforme verificação dos fatos



ocorridos, devidamente registrados nos autos do processo, decido manter a decisão inicial da comissão, proferida no dia 06 de dezembro de 2017.

Por fim, comunico que a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas se dará no dia 22 de janeiro de 2018, às 09 horas.

Ubiratã, 17 de janeiro de 2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

